

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
 PROCESSO No 77/CAC/97
 FLS 12

ESTADO DE RONDONIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI No 790/PMC/97

ALTERA O ART. 1º. DA LEI
 No 780/PMC/97, QUE PROCE-
 DE ABERTURA DE CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR A
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE
 ESPORTES E CULTURA - AMEC
 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º., da Lei 780/PMC/97, de 28 de agosto, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Autarquia Municipal de Esportes e Cultura, com base na Lei 733/PMC/97, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme discriminado abaixo:

01.08.07.021.2.01 - Funcionamento da AMEC:
 3132 -R\$ 8.000,00
 4120 -R\$ 8.000,00

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições consubstanciadas na Lei 780/PMC/97.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 10 de setembro de 1.997.

[Handwritten Signature]
 DIVINO CARDOSO CAMPOS
 Prefeito Municipal

Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
 Advogado Adjunto - DABYRO 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 ASSESSORIA DE IMPRENSA
 CERTIFICO QUE *a presen*
lei foi publicado no MURAL
 DESTA PREFEITURA EM 10/09/97
 Ass. Resp. *[Handwritten Signature]*

Eduardo José Medeiros
 Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97